



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ROTEIRO SAJ DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 24 - 2025 DE 28/07/2025  
HÍBRIDA

APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 23 - 2025 DE 21/07/2025

1. PROCESSOS EM QUE HOUVER SUSTENTAÇÃO ORAL
2. PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA
3. PROCESSOS EXTRA PAUTA
4. PROCESSOS EM PAUTA

AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (davidcosta@tjce.jus.br), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTE EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

**PROCESSOS EM PAUTA**

**PAUTA Nº 24 - DISPONIBILIZADA EM 07.07.25 E PUBLICADA EM 08.07.25**

1 - 0620773-04.2025.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA.  
AGRAVANTE: LYANDRA LIZ BARBOSA CAVALCANTE.  
REPR. LEGAL: SHEILIANE MONTEIRO BARBOSA.  
DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.  
AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.  
RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

2 - 0200505-88.2025.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.  
EMBARGANTE: MIRELLA TEREZA COSTA BESSA.  
REPR. LEGAL: JOSICLENE COSTA DO NASCIMENTO.  
DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.  
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.  
PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.  
RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

3 - 0208033-76.2025.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.  
REMETENTE: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA.  
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.  
APELADO: CARLOS HENRIQUE GARCIA DE PAULO, REPR. POR NATÁLIA SANTOS GARCIA.  
DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.  
RELATOR(A): JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO

**PAUTA Nº 25 - DISPONIBILIZADA EM 17.07.25 E PUBLICADA EM 18.07.25**

4 - 0020896-10.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.  
REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA.  
APELANTE: ESTADO DO CEARÁ.  
PROCª. ESTADO: ANA LUISA SAMPAIO SIQUEIRA (OAB: 15609/CE).

PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.  
APELADO: MUNICÍPIO DE PEREIRO.  
ADVOGADO: FRANCISCO CHARLES NUNES DE CARVALHO (OAB: 19301/CE).  
ADVOGADO: CÍCERO DELANO HOLANDA ARAÚJO (OAB: 16841/CE).  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEREIRO.  
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

5 - 0623496-69.2020.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA.  
EMBARGANTE: MAGAZINE LUIZA S/A.  
ADVOGADO: ERICK MACEDO (OAB: 10033/PB).  
EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.  
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

6 - 0280005-07.2021.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ.  
APELANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ.  
APELANTE: PEDRO IGOR CARVALHO BANDEIRA.  
ADVOGADO: HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (OAB: 24848/CE).  
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.  
MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.  
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

7 - 0268219-70.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA.  
APELANTE: LUIZ ANTONIO BATISTA FILHO.  
ADVOGADO: CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS (OAB: 33279/SC).  
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
PROCURADOR: PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ - PFCE (AGU).  
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

8 - 0001786-73.2013.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.  
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU).  
APELADO: MAURA MACHADO DO CARMO ALBUQUERQUE.  
ADVOGADO: FRANCISCO FRANCIMOR GOMES XIMENES (OAB: 11392/CE).  
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

9 - 0001678-60.2010.8.06.0130/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO.  
EMBARGANTE: MARIA DE FATIMA ALVES DE ALMEIDA.  
EMBARGANTE: MARIA SOCORRO RODRIGUES NERI.  
EMBARGANTE: SOLANGE RIBEIRO MESQUITA.  
EMBARGANTE: ZULEIDE DA SILVA LIMA.  
EMBARGANTE: MARIA MARLENE SILVA MARQUES.  
ADVOGADO: VALDECY DA COSTA ALVES (OAB: 10517A/CE).  
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO.  
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

10 - 0203290-15.2024.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.  
APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.  
APELADO: JOÃO WISLEY CANDIDO VIEIRA, REPRESENTADO POR SUA GENITORA RUTH CANDIDO ROSENO.  
DEF. PÚBLICO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.  
APELADO: ESTADO DO CEARÁ.  
PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.  
RELATOR(A): ELIZABETE SILVA PINHEIRO - PORTARIA 1550/2024

DES. WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO